CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

"Compromisso, transparência e cidadania"

ENCAMINHO
Protocolo nº 06/06/2022
PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

INDICAÇÃO Nº 155/2022

Exmo. Sr.
Eldir José Batista
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente:

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico à Moção de Parabéns** a equipe do Pedro **Leopoldo Futebol Clube, pela conquista da Copa Clever Assunção Gonçalves 2022.**

JUSTIFICATIVA

Em jogo disputado na manhã de domingo dia 29 de maio de 2022, o Pedro Leopoldo sagrou-se campeão ao vencer a fortíssima equipe do Cruzeiro Pedro Leopoldo, por 1 a 0.

O Estádio César Julião Cecé de Sales estava completamente lotado e pode ver uma partida de altíssimo nível entre as duas equipes finalistas.

Parabéns a todos os envolvidos na organização do campeonato, em especial a Liga de Futebol Amador de Pedro Leopoldo.

Sala de Sessões, 06 de junho de 2022

Frederico Henrique Cota Alves
Vereador

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER À INDICAÇÃO Nº 155/2022 – Indico conceder Moção de Parabéns a equipe do PEDRO LEOPOLDO FUTEBOL CLUBE, pela conquista da COPA CLÉVER ASSUNÇÃO GONÇALVES 2022.

Autoria: Frederico Henrique Cota Alves (Fred Piau)

Voto do Relator:

Conforme a alínea "b", inciso I, do art. 52 do Regimento Interno, constitui campo temático da Comissão de Justiça e Redação: "nome de próprios públicos, utilidade pública, homenagens e datas comemorativas".

O inciso II, do art. 130 da mesma norma dispõe que indicação é a proposição por meio da qual se sugere: "a manifestação de pensamento da Câmara em face de acontecimentos submetido à sua apreciação, sugerindo aplauso, repúdio ou modificação do ato".

Ressalte-se que em jogo disputado na manhã de domingo dia 29 de maio de 2022, o Pedro Leopoldo sagrou-se campeão ao vencer a fortíssima equipe do Cruzeiro Pedro Leopoldo, por 1 a 0.

Em face do exposto, **voto favoravelmente à Indicação 155/2022,** uma vez que atende aos requisitos constitucionais, legais, regimentais, jurídicos e de técnica legislativa. Baseado na justificativa do autor da proposição, a Moção de Parabéns também deve ser acolhida quanto ao mérito.

Mauro Júnior Lopes Francisco
Relator

Voto da Comissão:

Os demais membros da Comissão de Justiça e Redação acatam ao parecer do Relator.

Sala das Sessões, 13 de junho de 2022.

Guilherme de Lima Braga
Presidente

Rafael Vieira Faria
Vice-Presidente

Rua Dr. Cristiano Otoni, 555 – Centro – Pedro Leopoldo – CEP 33600-000 – Fone: 31 3665-3200
E-mail: camarapl@camarapl.mg.gov.br – Home Page: www.camarapl.mg.leg.br